



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.809 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, resolve nomear os representantes abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto Nº. 12.682/18, integrarem o Conselho Municipal de Política Cultural:

I. representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares:

Jéssica de Faria – Suplente;

II. representantes das seguintes áreas:

a) artesanato:

Maria Ivone Clemente Oliveira – Suplente;

b) artes visuais:

Fábio Lúcio Antunes Guedes – Suplente;

c) audiovisual:

Valdeci Marculino de Sousa – Suplente;

d) circo:

Natália Monteiro de Freitas – Suplente;

e) cultura digital:

Paulo Cesar Piconi Junior – Suplente;

f) cultura popular:

Gabriela Cardoso Gonçalves – Suplente;

g) dança:

Natan Eliezer Passos – Suplente;

h) literatura, livro e leitura:

Magaly Aparecida Franco – Suplente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

HUDSON LUIZ VILAS BOAS
Secretário Municipal de Cultura